



**ATO-ME Nº 12/2022**

Data: 02 de junho de 2022

**Ementa:** declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre as 10h00 às 12h00 do dia 03 de junho de 2022, em razão do falecimento da Sra. Darci Silva de Almeida, mãe do assessor parlamentar Leomar Silva de Almeida.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Em razão do falecimento da mãe do assessor parlamentar Leomar Silva de Almeida, Sra. Darci Silva de Almeida, ocorrida no início da manhã do dia 02 de junho de 2022, fica declarado ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no horário compreendido entre as 10h00 e às 12h00 do dia 03 de junho de 2022, retornando ao expediente normal no período vespertino.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de junho de 2022.

PEDRO RAUBER  
Presidente

DIONIR LUIZ BRIESCH  
1º Secretário



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**ATO-ME Nº 12/2022**

Data: 02 de junho de 2022

**Ementa:** declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre as 10h00 às 12h00 do dia 03 de junho de 2022, em razão do falecimento da Sra. Darci Silva de Almeida, mãe do assessor parlamentar Leomar Silva de Almeida.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Em razão do falecimento da mãe do assessor parlamentar Leomar Silva de Almeida, Sra. Darci Silva de Almeida, ocorrida no início da manhã do dia 02 de junho de 2022, fica declarado ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no horário compreendido entre as 10h00 e às 12h00 do dia 03 de junho de 2022, retornando ao expediente normal no período vespertino.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de junho de 2022.

  
**PEDRO RAUBER**  
Presidente

  
**DIONIR LUIZ BRIESCH**  
(SARGENTO DIONIR)  
1º Secretário